



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

ATA DE REUNIÃO DESTINADA AO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES ATINENTES A CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 002/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 030/2023, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Publicada no dia 24 (vinte e quatro) de Maio de dois mil e vinte e três, com divulgação no Diário Oficial do Município - DOM, Diário Oficial da União - DOU, Diário Oficial do Estado - DOE, Jornal Correio, bem como a disponibilidade da íntegra do Edital no Portal da Transparência do município, através do site: www.carinhanha.ba.gov.br, cujo objeto refere-se a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADO PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DINDINHA JOVE, ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, ESCOLA MUNICIPAL BASÍLIO FERREIRA GONÇALVES, ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ, TODAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CARINHANHA-BAHIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DA LICITAÇÃO E TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 217/2023 FIRMADO COM O ESTADO DA BAHIA.** Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três, às 14:02 (quatorze horas e dois minutos), na sala do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, situado à Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, nesta cidade de Carinhanha - Bahia, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 070/2023. **Presentes:** Amos da Silva Santos Junior (**Presidente**); Cláudio Rodrigues dos Santos (**Membro**); Aelson de Souza Silva (**Membro**). Registra-se também a presença do Senhor Osvaldo Manoel Pires de Souza Neto assessor técnico e do Engenheiro Socratis de Oliveira Batista Souza Bede. Inicialmente o Presidente declarou aberta a sessão. Registra-se a presença da empresa seguinte: **WA Construções sendo representada por Bruna Kalil Pugliese**, Considerando que a empresa **RMX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, apresentou intempestivamente o recurso, a Comissão de Licitações julgou e publicou no Diário Oficial do Município e segue os prazos apresentados na sessão da licitação anterior. Considerando que a empresa **WA Construções e Empreendimentos Eireli**, empresa habilitada, seguiremos a abertura da proposta da empresa. O valor global apresentado pela empresa refere-se a **R\$ 4.342.553,35 (quatro milhões trezentos e quarenta e dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos)**. Conforme o item 4.1 do projeto básico, o preço apresentado está abaixo do preço máximo da licitação e considerando o item 3.1 do Projeto Básico, o julgamento será realizado por preço global. Após verificação do preço da empresa vencedora, foi vistado por todos os presentes, passando a proposta de preços para equipe técnica a qual apresentará análise conclusiva da proposta, a qual está sendo analisada durante essa sessão. Neste momento às 14:33h durante a sessão a empresa **MIX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, representada pelo senhor JEAN GABRIEL DE MACEDO PEREIRA** chegou na sessão a qual analisará a proposta da empresa, neste momento o presidente da comissão de licitação, solicitou que o mesmo rubricasse em todas as folhas da proposta de preços, porém a mesma reitera que somente gostaria de verificar o preço global apresentado. Durante a sessão às 14:50h o vereador Adirlan Soares Cardoso, se fez presente na sessão, a qual solicita análise da proposta de preços da empresa vencedora, com isso o presidente da comissão também solicita que seja vistado todos

1



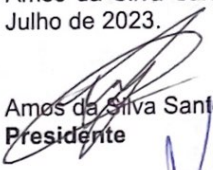
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

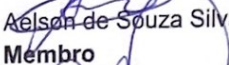
Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

os documentos, o mesmo solicita vistas somente das documentações das empresas, a qual será encaminhada no prazo até dia 07/08/2023, contudo o mesmo solicita que seja encaminhado somente a proposta de preços da empresa vencedora através do e-mail pidoluana@hotmail.com até dia 26/07/2023. O Engenheiro Socratis responsável pela análise da proposta analisou toda documentação da proposta e após análise relatou que está apta para aceitação. Após análise da comissão técnica de engenharia, a proposta foi achada conforme, e aceita pelo Setor de Engenharia, bem como por essa comissão de licitação com o preço ofertado. Com isso esta comissão declara vencedora a empresa **WA Construções e Empreendimentos** com CNPJ Nº 01.713.400/0001-07, com sede a Rua Projetada 09, SN, Quadra 38, Lote 05, Vila Nova - Bahia, CEP. 47.640-000, representada pelo Srº BRUNA KALIL PUGLIESE, portador do RG. nº 9423064-14 SSP/BA e CPF. nº 021.250.975-67, com preço global de **R\$ 4.342.553,35 (quatro milhões trezentos e quarenta e dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos)**. Ato contínuo o presidente da Comissão de Licitação solicita que seja apresentado intenção de interposição de recurso pelas empresa presentes, as quais neste momento não apresentaram intenção de recurso. Com isso declara o presidente que para critério de isonomia, será aberto para prazo de recurso com prazo de 05 (cinco) dias úteis, a qual vence no dia 01/08/2023, horário comercial, a qual deverá ser apresentado o recurso por e-mail licitacarinhanha@gmail.com, ou protocolado no setor de protocolo do município. Em caso de não haver recursos ou após o julgamento dos recursos e contrarrazões, o processo licitatório será encaminhado para setor jurídico para que seja analisado e caso esteja em conformidade, segue para homologação e adjudicação da autoridade superior. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, cujo termo depois de lido e achado conforme foi devidamente assinado por mim, demais membros da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes, registrando-se que os que não assinaram se ausentaram por interesse próprio. Eu, Amós da Silva Santos Junior, Presidente, fiz lavrar a presente ata. Carinhanha - Bahia, 25 de Julho de 2023.


Amós da Silva Santos Junior
Presidente


Cláudio Rodrigues dos Santos
Membro


Aelson de Souza Silva
Membro


Osvaldo Manoel Pires de Souza Neto
Assessor Técnico





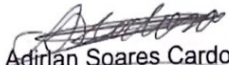
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24


Socratis de Oliveira Batista Souza Bede
Engenheiro


Adirlan Soares Cardoso
Vereador

11. WA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 01.713.400/0001-07, com sede a Rua Projetada 09, SN, Quadra 38, Lote 05, Vila Nova - Bahia, CEP. 47.640-000, representada pelo Srº BRUNA KALIL PUGLIESE, portador do RG. nº 9423064-14 SSP/BA e CPF. nº 021.250.975-67;

Ass. 

8. MIX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, CNPJ Nº 39.420.376-0001-90, com sede Rua Dalva Negreiros, 199, Vaquejada, Serrinha - Bahia, CEP. 48.700-000, representada pelo Srº JEAN GABRIEL DE MACEO PEREIRA, portador do RG. nº 1540603210 SSP/BA e CPF. nº 046.521.085-67;

Ass. 